



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 13 de setembro de 2022 | Nº 161

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 – PRC Nº 0414/22 – RP 051/2022

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 – PRC Nº 0414/22 – RP 051/2022**. Objeto: Aquisição de material didático e de expediente. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 30/09/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 30/09/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 30/09/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 2322

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 – PRC Nº 0429/22 – RP 052/2022

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 – PRC Nº 0429/22 – RP 052/2022**. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares: fios cirúrgicos. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 04/10/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 04/10/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 04/10/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 2323

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 – PRC Nº 0442/22

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 – PRC Nº 0442/22**. Objeto: Aquisição de galões de água mineral sem vasilhame, copos de água mineral e vasilhame de água mineral, para o exercício de

2023. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 04/10/2022 às 14:00 horas, a abertura será no dia 04/10/2022 às 14:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 04/10/2022 às 14:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 12 de setembro de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 2324

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CERTIDÃO DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

Prefeitura de Pará de Minas-MG-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse. Pará de Minas, 12 de setembro de 2022. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
0232949	Anderson Firmino	Vigia
02295572	Romildo Alves do Nascimento	Técnico em Administração
02327829	Priscila Magna Freitas Pereira	Psicóloga
02295245	Camila Lotti do Carmo	Engenheiro Civil
02325433	Afrânio Almeida Quirino Faria	Fiscal de Obras e Edificações

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 2325

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.140/2022 - PAD 084/2022 - ABERTURA - EMPRESA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DROGAFONTE LTDA

PORTARIA Nº 20.140/2022

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório PAD: 084/2022 oriundo do PCC 0003947/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações às condicionantes da Ata de Registro de Preços pela solicitação de troca de marca do item 77 sem a devida comprovação dos motivos ensejadores do pedido, onde figura como requerida a Sociedade Empresaria Drogafonte LTDA, inscrita no CNPJ: 16.851.217/0001-45, podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou sanções da Ata de Registro de Preços 150/2021 do Pregão 057/2021 do PRC 332/2021 em sua Cláusula Décima Segunda sub itens 12.2.1 alíneas “d” e “f”.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 2316

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.141/2022 - PAD 085/2022 - ABERTURA - EMPRESA - PREGÃO ELETRÔNICO - ASSINATURA DA ARP - SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI

PORTARIA Nº 20.141/2022

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório PAD: 085/2022 oriundo do PCC 0006706/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações às condicionantes editalícias pela não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO LEGAL, onde figura como requerida a SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.976.238/0001-34, podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou sanções da Ata de Registro de Preços 030/2022 do Pregão 039/2022 do PRC 094/2022 em sua Cláusula Décima Segunda sub itens 12.2.1 alíneas “a” e “f”.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 2317

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.142/2022 - AD 086/2022 - ABERTURA - EMPRESA - ATRASO OU NÃO ENTREGA DE ITENS - MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE

PORTARIA Nº 20.142/2022

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório PAD: 086/2022 oriundo do PCC 0006908/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades que, conforme denúncia, teria deixado de cumprir com as obrigações relativas aos itens adjudicados no certame do Pregão 052/2021, Ata de Registro de Preços 128/2021, em especial das Solicitações de Fornecimento 6754, 6764, 6765, 6766, 6767 e 6768/2022 em que figura como Requerida a Empresa **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE**, CNPJ: 30.827.823/0001-56, podendo vir a sofrer sanções da Referida Ata de Registro de Preços e incisos do art. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 2318

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.143/2022 - PAD 087/2022 - ABERTURA - EMPRESA - ATRASO OU NÃO ENTREGA DE ITENS - BIOGRAM COMÉRCIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA

PORTARIA Nº 20.143/2022

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório PAD: 087/2022 oriundo do PCC 0005900/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades que, conforme denúncia, teria deixado de cumprir com as obrigações relativas aos itens adjudicados no certame do Pregão 097/2021, Ata de Registro de Preços 220/2021, PRC 770/2021 em especial das Solicitações de Fornecimento 754/2022 itens Lidocaína c/Vaso 2% e Salbutamol Aerossol 100 mcg em que figura como Requerida a Sociedade Empresarial BIOGRAM COMÉRCIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 30.540.358/0001-78, podendo vir a sofrer sanções da Referida Ata de Registro de Preços item 12.2.1 alíneas “d” e “f” c/c incisos do art. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 2319

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.144/2022 - PAD 088/2022 - ABERTURA - EMPRESA - ATRASO OU NÃO ENTREGA DE ITENS - DROGAFONTE LTDA.

PORTARIA Nº 20.144/2022

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório PAD: 088/2022 oriundo do PRO 0006082/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações às condicionantes da Ata de Registro de Preços pela demora ou não entrega dos itens da denúncia conforme SF 786/2022 itens Cefalexina 500 mg e Fonobarbital 100 mg, onde figura como Requerida a Empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ: 16.851.217/0001-45 podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou sanções da Ata de Registro de Preços 150/2021 do Pregão 057/2021 do PRC 332/2021 em sua Cláusula Décima Segunda sub itens 12.2.1 alíneas “d” e “f”.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 2320

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.146/2022 - PAD 090/2022 - EMPRESA - ATRASO OU NÃO ENTREGA DE SERVIÇOS - EMERSON CLEITON LEMOS

PORTARIA Nº 20.146/2022

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório PAD: 090/2022 oriundo do PRO 0006819/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Ricardo Alexandre Nunes da Cruz** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia pelas supostas infrações às condicionantes da Ata de Registro de Preços 0063/2022 do Pregão 045/2022 pela demora ou não execução dos serviços contratados mediante Ata de Registro de Preços pela Requerida EMERSON CLEITON LEMOS 07142939621 ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.787.481/0001-37, podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou sanções da Ata de Registro de Preços em sua Cláusula Décima Segunda sub itens 15.2.1 alíneas “d” e “f”.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de setembro de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

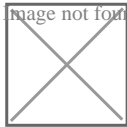
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 2321

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (O3)

image not found or type unknown



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

Fone: 37.3233.5900 – Ramal 5025 CEP: 35660-021

saude@parademinas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 10/22

Dispõe sobre a alteração do mandato dos Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde do município de Pará de Minas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022, e considerando,

- A Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- A Resolução Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;
- O objetivo de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas;
- Que o Conselho de Saúde é órgão permanente e de deliberação coletiva do Sistema Único de Saúde do município de Pará de Minas, onde a experiência acumulada é fundamental para o controle social;

RESOLVE:

Art. 1º – O mandato dos Conselheiros Efetivos e Suplentes, a partir desta data, será de **3** (três) anos, podendo ser reconduzidos (as) a critério das respectivas representações.

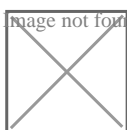
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação da alteração da Lei Municipal.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2022.

MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA

Presidente CMS/PM/SUS/MG

image not found or type unknown



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG

Fone: 37.3233.5900 – Ramal 5025 CEP: 35660-021

saude@parademinas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 11/22

Dispõe sobre aprovação de orçamento para cobertura dos possíveis extrapolamentos referentes à realização de cirurgias eletivas e Órtese e Prótese do município de Pará de Minas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2022, e considerando,

- A Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- O Incentivo financeiro repassado ao Hospital Nossa Senhora da Conceição que estabelece os indicadores e metas e os respectivos valores, referentes à Competência 2022 e ao primeiro quadrimestre da Competência 2023, e tem por finalidade de avaliar a qualidade da assistência prestada, a efetividade da gestão hospitalar, bem como o desempenho da instituição no município de Pará de Minas;
- Que no contrato em vigência era previsto o pagamento das Cirurgias Eletivas e das Órteses e Próteses que não possuem cobertura pelo SUS, e também por não estarem de acordo com a habilitação atual do equipamento hospitalar;
- Que com o lançamento do Programa Valora Minas poderia ocasionar duplicidade da remuneração das cirurgias eletivas, sendo retirada parte deste orçamento municipal;
- O Parecer Favorável dos (a) Conselheiros(as) de Saúde em reunião realizada em 26 de agosto, à alteração contratual entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Nossa Senhora da Conceição, após as informações e esclarecimentos da Equipe Técnica do Serviço de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º – **APROVAR** o orçamento para a cobertura dos possíveis extrapolamentos, referentes à realização de cirurgias eletivas e Órtese e Prótese.

Art.2º – O Valor do Encontro de Contas (remuneração de diferença ente a Tabela Municipal e demais tabelas SUS será de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), por quadrimestre.

Art.3º – O Valor das OPMs (Órtese, Prótese e Materiais Especiais) será de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), por quadrimestre.

Art.4º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 31 de agosto de 2022.

MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde/PM/SUS/MG

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 2326

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2022

INFORMAÇÕES DE SUMA IMPORTÂNCIA NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

- 1 – O endereço de e-mail do Candidato(a) se torna obrigatório, pois, a partir de agora o mesmo receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 2 – O Candidato(a) terá acesso ao formulário para cada função somente uma vez, portanto, prestem muita atenção no preenchimento e nas informações prestadas, pois, é de total responsabilidade do Candidato(a) a veracidade dessas.
- 3 – Nas perguntas de: qual número da classificação do concurso e do tempo de serviço, se não for concursado ou não tiver tempo, pedimos a gentileza de **DEIXAR EM BRANCO**. Não há necessidade de nenhuma informação complementar, isso, dificulta os nossos trabalhos.
- 4 – Não caberá recurso para informações desconstruídas ou incorretas, caso aconteçam, o(a) candidato(a) será desclassificado.

Comunicamos aos interessados que haverá convocação para a função de:

PAEB – Regente de Turma

PEB I – Regente de turma

Especialista em Educação

Servente Escolar

As vagas serão disponibilizadas juntamente com a convocação de candidatos.

Os candidatos deverão preencher o formulário no site oficial da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, link - Secretarias - Educação.

A convocação seguirá o seguinte cronograma:

Das 8 horas do dia **19 de setembro de 2022** às 08 horas do dia **21 de setembro de 2022**, preenchimento do formulário.

Dia **21 de setembro de 2022**, 12h divulgação da classificação e requerimento de recurso (enviar através do endereço de e-mail: educaprojetos@parademinas.mg.gov.br) até às 17 horas.

Dia **22 de setembro de 2022**, divulgação das vagas e convocação dos candidatos de acordo com o número de vagas, a partir das 12 horas.

Dia **23 de setembro de 2022**, apresentação dos documentos conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS:

Dia 23 de setembro de 2022

8h30: PAEB E PEB I – Regente de Turma

9h – Especialista em Educação e Servente Escolar

LINKS DESCRITOS ABAIXO:

PAEB – Regente de Turma - <https://forms.gle/EwLiF3Gqq3npK25i8>

PEB I – Regente de Turma - <https://forms.gle/MkdPCVfzXE1CpcEb9>

Especialista em Educação - <https://forms.gle/PSVk4gUx7YMwFMHp7>

Servente Escolar - <https://forms.gle/Pe2PWkk7kn39gf4e6>

O mesmo será disponibilizado somente no dia 19 de setembro de 2022 a partir das 8 horas.

Publicado por: Cláudio Feliciano da Silva
Código identificador: 2327
